

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 7/2021

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA
EM 7 DE ABRIL DE 2021

Aos sete dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e um, nesta Vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a Presidência do Ex. Mo Senhor José Fernando da Silva Pio, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os Vereadores, Senhores António Manuel Gomes Severino, Jorge Marques dos Santos, Graciosa Espadinha Chambel e Eduardo Fernando Silva Matos Pereira. -----

A reunião foi secretariada por Silvia Tibúrcio da Palma, Adjunta do Gabinete de Apoio à Presidência. -----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião. -----

Eram dez horas. -----

ORDEM DE TRABALHOS : -----

A) = INFORMAÇÕES DIVERSAS; -----

B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DIVISÃO FINANCEIRA; -----

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU; -----

D) = ATENDIMENTO DE PÚBLICO; -----

E) = ENCERRAMENTO. -----

Por conterem matéria com carácter de urgência foram submetidos para eventual aprovação em minuta os conteúdos que integram as alíneas B) e C) da **Ordem de Trabalhos**. -----

A) = INFORMAÇÕES : -----

Antes da ordem de trabalhos, o exmo. senhor presidente da câmara prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efetuadas ao abrigo do disposto no artigo 34.º do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e Delegação de Poderes de 2017.10.17): -----

1.- BALANCETE: --- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 06/04/2021 e que acusava os seguintes saldos: -----

- OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: ----- 1.151.530,50 Euros; -----

- OPERAÇÕES DE TESOURARIA: ----- 173.678,05 Euros; -----

2. – ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS: --- Conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 607 e 822, no valor total de 204.793,80 Euros. -----

3. – COMPROMISSOS ASSUMIDOS: --- Foram registados compromissos, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 241.674,81 Euros, correspondente ao período de 18 de março a 07 de abril de 2021. -----

4. - ASSUNTOS DIVERSOS DA D.F: Cemitério: 7; Rendas: Alamal/ Ribeira da Venda/Quiosque – 1; Rendas Mercado -Lojas: 1; Transportes Escolares – 4; Venda de Terrenos – Calvário – 1; Renda Habitação Social:5.-----

O senhor **presidente** informou que, a situação mantém-se estável e controlada, em que todos os pagamentos são efetuados dentro da normalidade, cumprindo todos os prazos previstos. Informou ainda que, nos valores apresentados, faltam variadas receitas que totalizam, aproximadamente 180.000,00 €, cujas guias ainda não foram emitidas, não estando refletidas nestes saldos. -----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Após a confirmação de que todos os membros da câmara tinham conhecimento do conteúdo da ata da reunião realizada a 17 de março de

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 7/2021

2021.04.07

2021, oportunamente distribuída, foi dispensada a sua leitura. Submetida a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA D.F.: -----

1.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a Minuta do Contrato-Programa a formalizar com a **Associação de Municípios para a Gestão do Centro Intermunicipal de Recolha de Animais Errantes (CIRAE) e remeter à Assembleia Municipal, para reconhecimento, o respetivo orçamento.** (DELIBERAÇÃO N.º 154) -----

O senhor **presidente** é da opinião de que se trata um serviço indispensável para o município, para que haja capacidade para colocar os animais errantes do concelho e deste modo, é natural que a autarquia participe nas obras de melhoria daquele espaço para que tudo funcione dentro da normalidade. -----

2.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a aceitação da **doação** efetuada pela **Samsung Eletrónica Portuguesa** de 3 tablets, ao Serviço da Ação Social do Município de Gavião. (DELIBERAÇÃO N.º 155) -----

O senhor **presidente** informou que, esta doação foi conseguida através do Gabinete de Apoio ao Empresário de Gavião, contemplando ainda diversas doações a várias entidades do concelho, nomeadamente: à Santa Casa da Misericórdia de Gavião (2 Tv's 65", 2 Tablet e Máquina De Secar Roupa), Centro Social de Margem (1 Tv 65", 2 Tablets e 1 Máquina de Lavar Roupa), Centro Social de Biverense (1 Tv 65", 2 Tablets e 1 Máquina de Lavar Loiça), Associação Humanitária dos Bombeiros de Gavião (1 máquina lavar roupa e 1 tablet) e à Santa Casa da Misericórdia de Gavião -Comenda (1 Tv 55", 1 tablet e 1 Máquina de Lavar Roupa). -----

O senhor **vice-presidente** esclareceu que dos 3 tablets doados ao serviço de ação social do município, um ficou no gabinete de ação social do município, um no gabinete de proteção civil e o terceiro foi oferecido à GNR para ser utilizado no programa de apoio aos mais idosos. Este programa referencia as pessoas mais isoladas no concelho e um tablet permite o contacto com o familiares, pois muitas vezes os operacionais usavam os seus telemóveis particulares para colmatar essa lacuna. -----

3.- A Câmara Municipal de Gavião apreciou o pedido de apoio do senhor **Luís Miguel Heitor Rodrigues** que, pretende transporte para as suas esculturas a expor no evento "Free at last" promovido pela Galeria DOOG, no Porto e flyers. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, conceder o transporte solicitado e assumir o pagamento dos flyers com divulgação do concelho até ao valor máximo de 100 €. (DELIBERAÇÃO N.º 156) -----

4.- A **Associação Humanitária dos Bombeiros de Gavião**, solicitou apoio financeiro para aquisição de equipamentos de proteção individual (máscaras específicas de combate ao fogo). A câmara municipal deliberou, por unanimidade, conceder a transferência financeira no valor de 2.400 €. (DELIBERAÇÃO N.º 157) -----

O senhor **presidente** e o senhor vereador **Eduardo Pereira** não participaram na discussão, nem na votação deste assunto, tendo-se ausentado da sala, por estar impedido, nos termos do disposto no artigo 69º do CPA e no número 6 do artigo 55º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. ---

O senhor **vice-presidente** explicou que, já há algum tempo que a equipa de comando de bombeiros vinha a manifestar a necessidade de adquirir máscaras antifogo, para o combate aos incêndios. Depois de uma avaliação efetuada com o Coordenador Municipal de Proteção Civil acerca da importâncias deste equipamento de proteção individual, chegou-se à conclusão de que são de extrema importância, não só para os bombeiros mas também para as equipas de sapadores. Serão adquiridas 100 máscaras, com características específicas, e serão distribuídas a todos os bombeiros e sapadores afetos à área do município. -----

5.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar o **Relatório Preliminar Bolsas de Estudo** para estudantes do ensino superior. (DELIBERAÇÃO N.º 158) -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 7/2021

2021.04.07

6.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, **assumir o pagamento das refeições dos alunos do secundário, dos escalões A e B**, durante o período de vigência da suspensão das atividades educativas e letivas. (DELIBERAÇÃO N.º 159) -----

7.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a **venda do lote n.º 38 do Loteamento Urbano do Calvário**, com a área total de 568,35 m², registado sob o artigo 1920 da matriz predial da União de Freguesias de Gavião e Atalaia, descrito na Conservatória do Registo Predial de Gavião sob o n.º 4123, na Freguesia de Gavião, pelo valor de 4.546,80 euros, ao requerente constante do documento de entrada n.º 4116, de 25/03/2021. (DELIBERAÇÃO N.º 160)- O senhor **vice-presidente** informou que, efetuou um levantamento, e foi com satisfação que se regista, desde 2014, 19 lotes vendidos no loteamento do calvário. É da opinião de que se trata de um sinal, bastante positivo, de reconhecimento pelo trabalho desenvolvido. ----- O senhor **presidente** concordou e subscreveu as palavras do senhor vice-presidente. -----

8.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, **aprovar a ratificação da 4ª alteração ao orçamento 2021**, no valor de 383.650,00 € e a **4ª alteração às GOP's** no valor de -293.600,00 €. Devido à extensão de ambos os documentos, dão-se os mesmos como aqui transcritos, ficando um exemplar de cada, devidamente arquivado em pasta anexa a este Livro de Atas. (DELIBERAÇÃO N.º 161) -----

9.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar o **Regulamento Municipal de Apoio à Atividade Económica e remeter à Assembleia Municipal para aprovação final**. (DELIBERAÇÃO N.º 162) -----

O senhor **vice-presidente** explicou que, o regulamento esteve em consulta pública, durante 30 dias, e que existiu sugestões de alteração por parte de um munícipe. Depois de analisadas, foi do entender que algumas das propostas faziam sentido e o documento apresentado hoje, já inclui algumas delas. Espera que rapidamente se consiga por em pratica este regulamento e ainda este ano atribuir o apoio de situações excepcionais, motivadas por fatores provocados por catástrofes naturais, calamidade e epidemias. -----

O senhor **presidente** é da opinião que existia esta lacuna no município, não ter um regulamento de apoio ao comercio do concelho, não o quiseram fazer de forma isolada, assim todos podem concorrer em igualdade de circunstancias, claro que todos os documentos e regulamentos são passíveis de melhorias e poderá sempre ser alterado por alguma razão que se ache necessária. --

10. – A câmara municipal tomou conhecimento da resposta do **Banco Santander Totta**, relativamente à moção apresentada acerca do **encerramento do balcão em Gavião**. Deliberou ainda, **remeter o documento à assembleia municipal, para conhecimento**. (DELIBERAÇÃO N.º 163) -----

O senhor **presidente** manifestou o total repudio pela resposta vinda do Santander Totta, na medida que dizem que uma população envelhecida fica melhor servida indo a Ponte de Sôr. Repudiou ainda a mentira que esta carta trás, pois permitem-se dizer que se propõem a manter o ATM quando o que fizeram foi retirar este equipamento de imediato. Enquanto Municipio de Gavião, apela a todos os municípios que retirem as suas contas do Totta e que as sediam nas agências existentes na sede de concelho. -----

11. – A câmara municipal tomou conhecimento da informação prestada pelo senhor presidente relativamente à situação atual face à pandemia **COVID-19**. (DELIBERAÇÃO N.º 164) -----

O senhor **presidente** informou que, não há alterações, o distrito continua com uma situação bastante confortável. O concelho de Gavião, há muito dias que tem 0 casos ativos. Sabe que, todos comungam da preocupação com a abertura de esplanadas, onde o distanciamento, na maioria dos casos, não é respeitado, mas este risco estava assumido pela Administração Central e estarão atentos, se necessário será dado um passo atrás. Informou ainda que, no distrito existem 5 pessoas internadas, 3 em Elvas e 2 em Portalegre mas nenhuma nos cuidados intensivos. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 7/2021

2021.04.07

12. – A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta para a escolha de procedimento de aquisição de energia elétrica para as instalações do Município de Gavião**, em Baixa Tensão Especial (BTE), Baixa Tensão Normal (BTN) e Iluminação Pública (BTN-IP) pelo período de 36 meses, ao abrigo do **Acordo Quadro n.º 103SCICC2020, celebrado pela CIMAA – Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo**. (DELIBERAÇÃO N.º 165) -----

13.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta de minuta do protocolo de cedência de kits de primeira intervenção para combate a incêndios**, a realizar com a União de Freguesias de Gavião e Atalaia, APFLOBEV, a Associação de Caçadores e Pescadores da Freguesia de Comenda, a Associação de Caça Amizade e a Associação de Caça e Pesca da Freguesia de Gavião. (DELIBERAÇÃO N.º 166) -----

O senhor **vice-presidente** explicou que, estes 6 Kits foram adquiridos através de candidatura conjunta entre os municípios que compõem a CIMAA. A escolha destas 5 entidades deve-se ao facto de a União de Freguesias não deter um equipamento deste género e as associações serem de proteção florestal. Desta forma consegue-se abranger todo o concelho com este equipamento. Informou que, a Junta de Freguesia de Margem tinha um kit novo, não se justificando a substituição e a carrinha que possuem também não aguentava um equipamento desta envergadura. Não existe mais nenhuma associação do concelho que tenha viatura que suporte este Kit que leva mais 100 litros de água. Informou ainda que, será promovida uma reunião para explicar às associações o que está contemplado e mais tarde será realizada cerimónia para entrega destes kits. -----

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU: -----

1. – A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente da câmara datado de 25/03/2021, que aprova com as condicionantes do parecer da DOSU, a **ocupação de via pública** requerida por **”José Alberto Chamiço Marques”**, para instalação de **esplanada** nos meses de abril a dezembro de 2021, no Bairro Nossa Senhora dos Remédios, em Gavião n.º 7, a qual não deverá impedir a normal circulação pedonal e de veículos, devendo respeitar o espaço definido numa área de 22,08 m², delimitada com painéis de palhinha/caniço e salvaguardar o espaço igual ou superior a 0,90 m em toda a largura do vão de porta para garantir o acesso livre e direto à entrada do estabelecimento. (DELIBERAÇÃO N.º 167) -

2. - A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente da câmara datado de 30/03/2021, que aprova com as condicionantes do parecer da DOSU, a **ocupação de via pública** requerida por **“Café da Guida, Unipessoal Lda”**, para instalação de **esplanada** nos meses de abril a dezembro de 2021, na Rua Dr. Eusébio Leão n.º 24, em Gavião, a qual não deverá impedir a normal circulação pedonal e de veículos, devendo respeitar o espaço definido numa área de 16 m², delimitada com uma guarda em paletes e revestimento em relva artificial salvaguardando o espaço igual ou superior a 0,90 m em toda a largura do vão de porta para garantir o acesso livre e direto à entrada do estabelecimento. (DELIBERAÇÃO N.º 168) -

3. – A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente da câmara datado de 23/03/2021, que aprova com as condicionantes do parecer da DOSU, a **ocupação de via pública** requerida por **”Restaurante, Pizaria Alentejana”**, para instalação de **esplanada** nos meses de abril a dezembro de 2021, na Rua Dr. Dias Calazans n.º14, em Gavião, a qual não deverá impedir a normal circulação pedonal e de veículos, devendo respeitar o espaço definido numa área de 8,8 m², delimitada da zona da faixa de rodagem, com guardas em madeiras ou similares, garantindo uma passagem livre para peões, na largura total do passeio existente ficando a esplanada localizada no lugar de estacionamento de cargas e descargas. (DELIBERAÇÃO N.º 169) -----

4. – A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, com as condicionantes do parecer da DOSU, o pedido de **ocupação de via pública**, requerida por **“Café da Maria”**, para instalação de **esplanada** no período de 5 a 19 de abril, de frente à habitação sita no Largo da Bela Vista n.º 1, em

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 7/2021

2021.04.07

Vale da Feteira, a qual não deverá impedir a normal circulação pedonal e de veículos, devendo respeitar o espaço definido numa área de 32 m2, delimitada da zona de faixa de rodagem corrente plástica bicolor, deixando livre um espaço igual ou superior a 1 m em toda a largura do vão de porta para garantir o acesso livre e direto à entrada da habitação. (DELIBERAÇÃO N.º 170) -----

5. – A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, com as condicionantes do parecer da DOSU, o pedido de **ocupação de via pública**, requerida por “**Café - O Turista**”, para instalação de **esplanada** nos meses de abril a dezembro de 2021, na lateral do estabelecimento, no troço da alameda alinhado com o mercado municipal desde que, as mesas e cadeiras e restante mobiliário não impeçam a normal circulação pedonal e de veículos, respeitando o espaço definido numa área de 20 m2 e de frente ao estabelecimento, no troço da alameda de frente ao posto de turismo, condicionada à obrigatoriedade de deixar uma faixa de circulação de peões de 0,90 m de largura, na medida do lancil da caldeira das árvores mais próximo da fachada do estabelecimento, em direção à mesma. (DELIBERAÇÃO N.º 171) -----

6.- Face à mobilidade da Arq. Ana Neves para o Município do Entroncamento, a Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade:-----

- Designar, ao abrigo da competência prevista no n.º 2 do artigo 5.º e no artigo 6.º da Portaria n.º 277/2015, de 10 de setembro, bem como no n.º 1 do artigo 84.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio (RJGT), na redação atual, como seus representantes no Acompanhamento da Alteração do **PDM de Gavião**, as Técnicas Superiores deste Município, Arquitecta Ana Margarida Veiga Gomes e Arquitecta Mariana Guerreiro Pio, em substituição da Arquitecta Ana Luísa Neves. -----

- Conferir ao seu representante acima designado os poderes adequados para efeito de vinculação da Câmara Municipal no âmbito da sua participação no Acompanhamento da Alteração do PDM de Gavião, conforme previsto no n.º 1 do artigo 84.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio (RJGT). (DELIBERAÇÃO N.º 172) -----

7.- A câmara municipal tomou conhecimento, da emissão de parecer favorável à **Revisão do Plano Diretor Municipal de Ponte de Sôr**, não englobando qualquer condicionante uma vez que, não se encontram elementos impeditivos na área limítrofe com o concelho de Gavião. (DELIBERAÇÃO N.º 173) -----

8. – A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente da câmara datado de 25/03/2021, que aprova os termos constantes da decisão de aprovação da a reprogramação física e financeira da operação ALT20-02-5673-FEDER-000093 – **Reordenamento do trânsito na Rua 23 de Novembro e Beco das Piscinas – Obras na Escola Básica de Gavião**. (DELIBERAÇÃO N.º 174) -----

9. – A Câmara Municipal de Gavião tomou conhecimento do **Auto de Consignação** da empreitada: **Percursos Pedestres PR 8 – Rota da Sirga**. (DELIBERAÇÃO N.º 175) -----

10. – A Câmara Municipal de Gavião tomou conhecimento do **Auto de Consignação** da empreitada: **Construção do Mercado e Zona de Lazer de Vale de Gaviões**. (DELIBERAÇÃO N.º 176) -----

11. – A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o **Auto de Vistoria** para efeitos de liberação de caução, relativa à empreitada “**Construção de Miradouro no sítio denominado Tapada da Senhora**” adjudicada à Firma Damião & Belo, Lda., pelo valor de 273.298,14 € + IVA à taxa legal em vigor. (DELIBERAÇÃO N.º 177) -----

12. – A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a liberação de 30 % do valor total da caução, relativa à empreitada “**Construção de Miradouro no sítio denominado Tapada da Senhora**” adjudicada à Firma Damião & Belo, Lda.(DELIBERAÇÃO N.º 178) -----

13. - A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente da câmara datado de 05/04/2021, que aprova o **plano de condicionamento de trânsito**

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 7/2021

2021.04.07

proposto pelo empreiteiro da obra de **Reabilitação do Edifício do Antigo Seminário de Gavião**, válido para o período de 5 a 9 de abril de 2021. (DELIBERAÇÃO N.º 179) -----

14. – A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o **projeto de alterações ao projeto de arquitetura relativo ao processo de obras particulares n.º 43/2018**, para construção de moradia unifamiliar, muro e arrecadação, concedendo, para apresentação dos projetos das especialidades, o prazo concedido para realização das obras. (DELIBERAÇÃO N.º 180) -----

15. - A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar definitivamente o **projeto de arquitetura**, com as condicionantes do parecer da DOSU, **relativo ao processo de obras particulares n.º 95/2020 para construção de moradia, anexo, muros de vedação no Lote n.º 26 do Loteamento do Calvário**. (DELIBERAÇÃO N.º 181) -----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a mesma, eram onze horas e vinte minutos, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente minuta, aprovada por unanimidade, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e que vai ser assinada pelo senhor Presidente da Câmara, José Fernando da Silva Pio e por mim, Sílvia Tibúrcio da Palma, Adjunta do Gabinete de Apoio à Presidência, que a redigi e também subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA,



A Adjunta do GAP, servindo de SECRETÁRIA


